



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 034/2023
01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO apreciação e aprovação da criação de Comissão de Empreendedorismo e Estética do Coren/SE, durante a realização da 481ª Reunião Extraordinária de Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir a Comissão de Empreendedorismo e Estética do Coren/SE, que será constituída pelos seguintes profissionais:


Alisson Azevedo Gois;
Lorena da Silva Ferreira;
Marília Moraes Fernandes Prado;
Kelly Monte Santo Fontes.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente